



Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete do Vereador Wennder Trindade e Silva

Gestão 2025/2028

Indicação apresentada em Plenário

03 / 02 / 25

Piracanjuba, 10 de janeiro de 2025.

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente,

O Vereador Wennder Trindade e Silva signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracanjuba, solicita a Vossa Excelência que, depois de cumprido o trâmite, seja enviado ofício ao Sra. Lenizia Alves Canedo, Digníssima Prefeita Municipal e a Secretaria de Assistência Social.

INDICANDO-LHE:

**A Secretaria de Assistência Social estamos propondo a criação de um CADASTRO DE DOAÇÕES, para que com a participação voluntária da iniciativa privada (pessoa física e jurídica) poderão se cadastrar e declarar as doações realizadas, permitindo um controle mais eficiente por parte da secretaria.**

**Justificativa**

Não tenho dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente pelo respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A iniciativa privada, especialmente empresas e cidadãos comprometidos com o bem-estar social, têm mostrado cada vez mais dispostos a realizar doações de recursos, produtos ou serviços para aqueles em situação de necessidade. No entanto, a falta de um sistema organizado e integrado para o registro dessas doações tem dificultado o acompanhamento e a gestão adequada dessa ajuda, comprometendo a efetividade dos esforços solidários.

Vereador Wennder Trindade e Silva